

Faculdade de Tecnologia de Taquaritinga

EDITAL Nº 159/2021 – Processo Seletivo para o Programa de Monitoria de Disciplina

Com base na Deliberação CEETEPS 40, de 08-02-2018 e na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, a Direção da Fatec Taquaritinga faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa de Monitoria do Centro Paula Souza (CPS). As disciplinas e o número de vagas foram distribuídos como segue:

1. DAS VAGAS

1.1. Estão em oferecimento 07 (sete) vagas, distribuídas para a monitoria em disciplinas, conforme Tabela 1.

TABELA 1. VAGAS de MONITORIA – DISCIPLINA

<i>Vagas por disciplina</i>	
<i>Disciplinas</i>	<i>Quantidade</i>
Algoritmos e Lógica de Programação + Introdução à Programação + Estrutura de Dados + Linguagem de Programação	02 vagas
Cálculo + Cálculo I + Cálculo II + Estatística + Estatística Aplicada	02 vagas
Física	02 vagas
Pesquisa Operacional + Programação Linear e Aplicações	01 vaga

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. É necessário que o aluno tenha cursado com aprovação a disciplina objeto do edital ou disciplinas equivalentes, nos termos estabelecidos no Regulamento de Graduação.
- 2.2. O aluno deverá estar com a sua matrícula ativa, não poderá estar com a matrícula trancada ou cancelada.
- 2.3. É vedada a participação em Monitoria remunerada de alunos que exerçam atividade profissional remunerada (registro em carteira).
- 2.4. É vedada a participação do aluno que já participou da Monitoria por 2 semestres (consecutivos ou não).

Faculdade de Tecnologia de Taquaritinga

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período de **20/12/2021 a 28/01/2022**, através do link <https://goo.gl/forms/Rs0n5kmHaMPR8mRH3>

4. Os documentos referentes à Monitoria serão encaminhados, para análise e classificação dos inscritos, para os Professores responsáveis pela seleção.

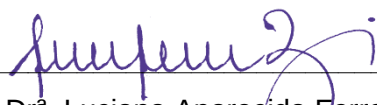
5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Monitoria – disciplina:

- a. Com base no histórico escolar, será julgado o deferimento / indeferimento das inscrições;
- b. Ficará classificado em primeiro lugar o aluno com o melhor desempenho na disciplina;
- c. Em caso de empate ficará em primeiro lugar o aluno com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- d. Em qualquer uma das etapas de seleção, o aluno poderá ser considerado não habilitado para a atividade de monitoria, as etapas têm ainda um caráter classificatório.

6. DA EFETIVAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE MONITORIA

- 6.1. Serão efetivados como monitores, aqueles alunos que foram aprovados em todas as etapas previstas no processo seletivo, observando-se a ordem de classificação.
- 6.2. O aluno deverá ter disponibilidade para cumprir no mínimo 04 e no máximo 08 horas semanais, dentro do período para o qual a vaga foi anunciada.
- 6.3. É de responsabilidade do aluno providenciar a documentação necessária para a efetiva participação no programa.
- 6.4. Até 15 (quinze) dias após o término do período letivo os alunos e seus orientadores deverão apresentar os relatórios pertinentes, previstos na Instrução Normativa CESU nº 07, de 16-07-2018, para finalização ou solicitação de prorrogação do programa.



Profª. Drª. Luciana Aparecida Ferrarezi
Diretora da Faculdade de Tecnologia de Taquaritinga